

Informação nº 34/2022

MATRÍCULAS 2022/23

Informam-se os Encarregados de Educação que a matrícula para o 5º, 7º e 10º anos (início de ciclo) e nas situações em que esta implique transferência de estabelecimento ou alteração do percurso formativo, deve ser efetuada até ao 3º dia útil seguinte à definição da situação escolar do/a aluno/a, preferencialmente, via internet, no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

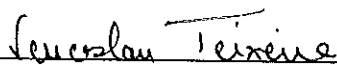
Antes de efetuar a matrícula no 10º ano, o/a encarregado/a de educação deve informar-se, junto estabelecimento de ensino frequentado ou na página da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (separador Escolas > Rede de Oferta Formativa) através da ligação [www.dgeste.mec.pt], quais são os cursos autorizados. Deve, ainda, indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida.

Excecionalmente, e apenas nos casos em que se verifique a impossibilidade do Encarregado de Educação apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, este poderá apresentá-lo presencialmente na escola-sede do agrupamento de escolas. Neste caso, é recomendado o contacto prévio para efetuar a marcação do dia e hora do atendimento, de acordo com o horário de funcionamento, de 2ª a 6ªf, entre as 8h30 e as 16h30. Os documentos necessários para proceder à matrícula presencial são os indicados no anexo I.

Para os restantes anos de escolaridade a renovação de matrícula é automática. No entanto, os Encarregados de Educação devem contactar os serviços administrativos, no caso de haver alteração dos dados anteriormente fornecidos, nomeadamente, a validade do Cartão de Cidadão, endereço, contacto telefónico e, caso esteja interessado, a matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Vila Nova de Cerveira, 6 de junho de 2022

O Diretor,



(Venceslau Artur de Carvalho Teixeira)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA
Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

ANEXO I

Matrículas — 2022/2023

Ensino Básico e Secundário

No ato da matrícula presencial, o encarregado de educação deverá ter consigo os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão (do aluno e do encarregado de educação);
- Chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- Número de Identificação de Segurança Social (NISS) do aluno, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia "tipo passe" atualizada;
- Transporte escolar - deverá aceder ao portal do Município de Vila Nova de Cerveira, na área de Educação e preencher o respetivo formulário em: www.cm-vncerveira.pt/pages/881.